



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 982 - DE 31 DE MARÇO DE 1993

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Contratação de pessoal, em caráter temporário, visando atender necessidades urgentes e imperiosas nas áreas de educação, saúde, administração e viação e obras públicas.
- Art. 2º- As contratações serão promovidas em período de 06 meses, iniciando-se em 04 de janeiro à 04 de julho de 1993, enquanto o Município elabora Concurso Público para preenchimento de vagas constantes do atual Quadro Geral de Funcionários do Município e Autarquia.
- Art. 3º- Os servidores da área da saúde poderão ter seus contratos prorrogados por mais trinta (30) dias, até a ultimação do Curso de Enfermagem desenvolvido pela Fundação do Planalto Catarinense-FUNPLOC.
- Art. 4º- Os servidores da área educacional, principalmente os contratados na categoria ACT, poderão ter seus contratos vigorando durante o período letivo.
- Art. 5º- O número de servidores a serem contratados e suas áreas específicas de atuação são os constantes do Anexo L, que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 6º- Os recursos para garantir a execução desta Lei serão oriundos de dotações específicas constante do orçamento vigente, ficando ainda o Executivo autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares por conta do excesso de arrecadação para fiel execução desta Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA

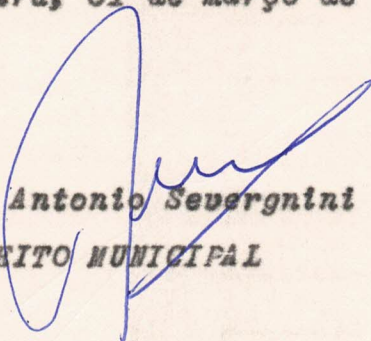
Prefeitura Municipal de Major Vieira

Lei Nº 982/93....

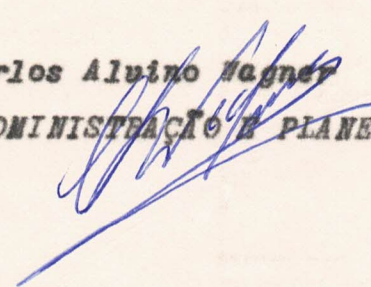
Fls.02

Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 1993, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 01 de março de 1993


Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.


Carlos Aluino Wagner
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Major Vieira

ANEXO - I - DA LEI Nº 982 DE 01.03.93

-NOMINATA DE PROVIMENTOS DE CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO -

SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL -

- Superintendente Hospitalar	01
- Supervisor de Enfermagem	02
- Auxiliar de Enfermagem	02
- Atendente de Enfermagem	05
- Oficial de Serviços Administrativos	01
- Agente de Serviços Públicos	<u>10</u>
Sub-Total	21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES -

- Professor Nível - I -	25
- Professor Nível - II -	15
- Motorista	01
- Professor Nível - I - ACT	15
- Agente de Serviços Públicos	<u>06</u>
Sub-Total	62

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

- Oficial de Serviços Administrativos - I -	03
- <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
- Secretária (Oficial Administrativo - II -)	01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Oficial de Serviços Administrativos II-(Telefonista)	01
--	----

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Mecânico	01
- Operador de Máquina	01
- Agente de Serviços Públicos	<u>15</u>
Sub-Total.....	17

SECRETARIA DE AGRICULTURA FOM.AGROP. MEIO AMBIENTE

- Extensionista Rural	01
- Técnico Agrícola	<u>01</u>
Sub-Total.....	02
Total Geral.....	<u>107</u>

Handwritten signature